

**PORTARIA Nº
CRC-CE – 267/2025**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, IV, da Resolução CRCCE nº 817/2024, que dispõe sobre o novo Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador **Tiago Emerson da Cunha Maia** para Ministrar o curso “Reforma Tributária: Aspectos práticos e Operacionais”, em Sobral/CE, no dia 19 de novembro, das 09h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2025.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE